

ESTADO, EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA: ARTICULAÇÕES E RECIPROCIDADES

Eixo: Marxismo, educação e luta de classes: desafios históricos e urgências contemporâneas

Maria Lucia Paniago¹
Aline Esposório do Nascimento²
Jorge Luis D'Ávila³

RESUMO

O presente texto busca apresentar reflexões acerca da possibilidade de superação dos males sociais nos marcos de uma sociedade cuja organização social está marcada pela exploração do trabalho alheio, assim como sobre os parâmetros em que se estabelece a articulação entre as dimensões Estado, educação e educação física. Temos como objetivo assinalar por que meios o capital exerce a sua dominação sobre a vida humana, considerando as articulações recíprocas entre Estado, educação e educação física, na perspectiva marxiana. Nosso pressuposto de análise parte da totalidade das relações entre os homens, o que nos permite reintegrar nessa totalidade a base material e a base política do mundo dos homens. Neste trabalho, fazemos algumas considerações a respeito do Estado e sua configuração no capitalismo, a educação escolar como uma das dimensões da educação no seu sentido mais geral e a educação física como particularidade da educação, buscando apontar as possíveis articulações recíprocas entre aquelas dimensões.

Palavras-Chave: Estado, educação, educação física

ABSTRAT

This paper aims to present ideas about the possibility of overcoming the social ills in the framework of a society whose social organization is marked by the exploitation of other people's work as well as on the parameters of the relationship between the dimensions State, education and physical education provides. Our objective is to point out the means by which capital exercises its domination over human life considering the reciprocal links between State, education and physical education, on the marxian perspective. Our assumption of analysis of the totality of relationships among men, allowing us to reinstate the material base and the political foundation of the world of men. In this text, we make some comments about the state and its setting in capitalism, school education as one of the dimensions of education in the broadest sense and physical education as peculiarity of education, seeking to identify the possible reciprocal connections between those dimensions.

Keyword: State, Education, Physical Education

1 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

2 Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Campus do Pantanal (UFMS/CPAN)

3 Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Introdução

Há décadas a educação formal e, conseqüentemente, a educação física vêm sendo tratadas como a solução para os males da sociedade regida pelo capital. Inúmeras são as propostas que afirmam ser a educação formal a força e o remédio para os males sociais e apresentam soluções que, dentro dos limites dos antagonismos entre capital e trabalho, podem, quando muito, apenas reformar o irreformável. Essa situação só pode ser compreendida em articulação recíproca com o Estado como o ordenador das relações sociais, sob a determinação das relações antagônicas entre capital e trabalho. Considerando essa realidade, buscamos refletir sobre as questões: como é possível superar os males sociais nos marcos de uma sociedade cuja organização social está marcada pela exploração do trabalho alheio? Nessas condições, em que parâmetros se estabelece a articulação recíproca entre Estado, educação e educação física?

Nosso objetivo, neste texto, é assinalar, por que meios o capital exerce a sua dominação sobre a vida humana, no âmbito das articulações recíprocas entre Estado, educação e educação física, na perspectiva dos estudos de Marx.

Ao tratar das questões que envolvem o Estado, temos como referencial teórico basicamente quatro textos fundamentais: “A Questão Judaica”, “Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844 (ou Manuscritos de Paris)”, “Glosas Críticas Marginais ao Artigo ‘O Rei da Prússia e a Reforma Social’ de um Prussiano” e “A Ideologia Alemã”. No que tange mais diretamente à educação e à educação física escolar, como parte constituinte da educação formal, nossa discussão estará balizada nas obras de Mészáros e Tonet, por serem eles os autores que recuperam os fundamentos de Marx e Engels e a partir desse resgate fazem a crítica contundente às formulações utópicas e reformistas da educação contemporânea.

Aqui, é importante ressaltar que Marx nunca dedicou nenhum de seus escritos, às questões específicas do Estado e da educação seja no seu sentido mais amplo, como na sua forma escolar. Entretanto, tendo como pressuposto de análise a totalidade das relações entre os homens, a categoria Estado e, em certa medida, a educação perpassam toda a sua obra.

Quanto às questões expostas acima, concordamos com Marx e Engels (2007, p. 86-87) quando dizem, n’A Ideologia Alemã, que a chave para compreendermos historicamente a sociedade, é a realidade concreta que pode ser empiricamente comprovada. Para eles, a compreensão dessa realidade parte não de

[...] pressupostos arbitrários, dogmas, mas [de] pressupostos reais, de que só se pode abstrair na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de vida, tanto aquelas por eles já encontradas como as produzidas por sua própria ação. Esses pressupostos são, portanto, constatáveis por via puramente empírica.

Isso significa dizer que no plano da ação prática são os indivíduos que fazem a história e que compreendê-la é, antes de tudo, identificar as determinações mais gerais do ser social, ou seja, aquilo que o distingue de suas formas naturais.

Para Marx (2007), o que distingue os homens dos animais, não é outra coisa que o modo como produzem os meios de existência, isto é, produzem indiretamente “sua própria vida material”, a partir das condições já encontradas, necessitando reproduzi-las como modo determinado de exteriorizar sua vida. E essa reprodução está sujeita àquelas condições materiais encontradas. Esse modo de produção é, antes de mais nada, uma forma determinada de atividade, a cujas condições materiais os indivíduos estão sujeitos. Portanto, há uma relação recíproca entre as gerações que se sucedem, de tal forma que cada geração recebe da geração passada determinadas condições já produzidas que serão desenvolvidas pelas gerações futuras. Podemos, então, afirmar com Marx (2007) que essa forma social de intercâmbio, que determina as condições da vida humana, é o fundamento real da essência do homem.

A descoberta de Marx (1985, p. 50) sobre o trabalho como fundamento ontológico do ser social vai determinar toda a sua formulação sobre as relações que se estabelecem na sociedade de classes. Isso é explicitado claramente, em “O Capital”, quando ele diz:

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana.

Parte daí que os homens, ao estabelecerem esse intercâmbio com a natureza, realizam-se como seres sociais; esse é o fundamento ontológico do ser social. Em qualquer que seja a forma social de produzir a existência material, essa será sempre determinada pelo trabalho (mas não apenas por ele) e as dimensões que ordenam a reprodução do ser social (TONET, 2009). Quaisquer que sejam essas dimensões – linguagem, **educação**, sociabilidade, arte, religião, ciência, filosofia, **Estado**, direito, política, etc. – elas distinguem-se do trabalho, no qual estão fundadas as suas origens e, portanto, embora tenham natureza e funções sociais

específicas, estabelecem com ele uma dependência ontológica, mantendo uma relativa autonomia a partir de uma determinação recíproca.

Como se pode ver, capital, trabalho e Estado são dimensões plenamente articuladas do sistema do capital e que não podem ser eliminadas individualmente, uma vez que, por estarem em relação recíproca, a emancipação do trabalho explorado implica necessariamente na superação do capital e do Estado. Este se apresenta, não como instrumento a serviço de qualquer classe, mas como uma relação social entre classes antagônicas, que possibilita a perpetuação dos interesses do capital. Por essa razão a superação do capital implica, conseqüentemente, no “fenecimento do Estado” (MÉSZÁROS, 2006).

O Estado e sua configuração no capitalismo

Como uma das dimensões sociais resultante do trabalho (intercâmbio entre o homem e a natureza), que em determinado momento histórico gerou a propriedade privada, o Estado surge como o elemento organizador das relações antagônicas na sociedade de classe. Como essa forma social de se organizar vem se perpetuando ao longo da existência humana, o Estado, que tem seu fundamento na propriedade privada, assume historicamente o controle da ordenação daquelas relações antagônicas, atendendo, portanto, aos interesses da classe dominante, conforme o modo de reprodução de cada forma social até aqui existente.

Impossível falar da formação histórica do Estado sem nos remetermos às explicações de Engels, fundador do socialismo científico, que juntamente com Marx, com quem manteve uma relação de respeito profundo até o final de suas vidas, abriu caminhos para a crítica da economia política. Engels escreveu, apoiado nos excertos de Marx, a obra “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, onde afirma que o Estado sempre representa a força economicamente dominante ao auxiliar na subordinação dos dominados. Na sociedade escravista e asiática, primeiras formas sociais de exploração do homem pelo homem, o Estado se apresenta como organismo que protege os possuidores dos meios de produção em detrimento dos não possuidores.

No feudalismo, em que o que determina o poder político é a importância da propriedade territorial, o Estado feudal se instituiu, para a nobreza, como mantenedor da “[...] sujeição dos servos e camponeses dependentes [...] onde o poder político era distribuído conforme a importância da propriedade territorial.” (ENGELS, 1982, p. 194), assumindo, na modernidade (século XIX), o caráter representativo como instrumento do capital para a exploração do trabalhador assalariado. Esse sistema está ancorado na exploração do trabalho

alheio, como já afirmamos, pela compra e venda da força-de-trabalho, reduzindo-a a mera mercadoria para enriquecimento privado dos indivíduos. O Estado agora de caráter representativo também não foge à regra das formas de Estado anteriores, servindo ao capital para a exploração do trabalho assalariado.

Essas determinações do real expressas no pensamento marxiano, dizem respeito ao desenvolvimento da reprodução material do mundo dos homens. Isso fica demonstrado na afirmação de Marx quando diz ser “[...] mediante a ajuda do poder do Estado [...]”, “[...] por meio da força do Estado [...]” e “[...] reconhecimento oficial e proclamação pelo Estado [...]” (MARX, 1985, p. 384-389-396) é que as pretensões do capital se impõem frente às condições sociais da luta de classes.

Em “A Questão Judaica”, ao fazer a crítica à interpretação de Bruno Bauer sobre a condição dos judeus como cidadãos na Alemanha do século XIX, Marx analisa concomitantemente o caráter do Estado na consolidação do capitalismo. Procura mostrar ontologicamente a constituição do Estado político como a expressão da vida dos homens de maneira geral, homens sob os quais atuam poderes estranhos a eles, poderes que os dominam e os submetem às determinações de outros homens (MARX, 2009). Para o autor, esse Estado político tem como manifestação o antagonismo entre “[...] o interesse universal e o interesse privado[...]”, que opõe, na aparência, “[...] o Estado político e a sociedade privada [...]” (MARX, 2009,52), uma vez que é na “escravidão da sociedade civil” que o Estado moderno tem o seu “fundamento natural”, como veremos.

Vale dizer que Marx e Engels, n’A ideologia alemã, de 1845-1846, afirmam a “sociedade civil” como a “[...] forma de intercâmbio [...] material dos indivíduos [...]” (MARX, ENGELS, 2007, p. 39) determinada pelo desenvolvimento das forças produtivas, isto é, as condições materiais de existência. Este é seu objeto de análise, a “sociedade civil” na sua forma moderna, ou seja, como sociedade burguesa fundada na propriedade privada regida pelo capital e perpassada pelos conflitos de forças opostas, isto é, a relação de antinomia entre capital e trabalho.

Então, no momento em que o Estado surge de forma violenta e de posse de um poder centralizado e de caráter nacional como Estado político, a partir da revolução burguesa, ele “[...] pode e deve [...]”, eliminar, suprimir politicamente o que dificulta seu aparecimento, assim como fez com a propriedade privada sob a influência da ultrapassada forma feudal, para depois recuperá-la, agora não mais como seu fundamento, mas como elemento da sociedade civil. Em contrapartida e sem considerar as diferenças presentes nesse elemento, ele – o Estado político – passa a afirmar a igualdade de participação do povo frente às decisões

públicas com o objetivo de, ao separar o público do privado, preservar a nova forma de reprodução da riqueza individual (MARX, 2009). Decorre daí, a afirmação de Marx (2009, p. 50):

O Estado político completo é, pela própria essência, a vida genérica do homem em oposição a sua vida material. Todos os pressupostos dessa vida egoísta continuam a subsistir fora da esfera do Estado na sociedade civil, mas, como propriedade da sociedade civil.

A burguesia nascente, para chegar ao poder, lutou ferrenhamente abrindo caminhos rumo a particularização do indivíduo, deixando para trás o sentido coletivo da vida, mesmo que delineada pelos privilégios, mas ainda com o espírito gregário, e assume a particularidade, a arbitrariedade como fundamento de sua existência. Ao mesmo tempo em que assume a particularidade, a arbitrariedade como fundamento de sua existência, contraditoriamente, anuncia a relação de igualdade do povo na participação das decisões públicas. (MARX, 2009).

Marx (2004, p. 24), nos Manuscritos Econômico-Filosóficos, onde apresenta uma nascente teoria da economia política, assegura que o capitalista tem a liberdade para direcionar o seu capital da forma que lhe for mais conveniente. Se assim o faz, o trabalhador, “[...] restringido a uma determinada esfera de trabalho [...]”, encontra-se em duas situações: ou morre de fome ou tem que se submeter ao que o capitalista exige e/ou oferece. Essa condição de liberdade dos proprietários do capital é assegurada pelo Estado que disponibiliza todo o seu aparato – leis, homens armados, burocracia – em defesa da propriedade privada dos meios e instrumentos de produção, sendo esta o elemento material que na sociedade capitalista se configura como capital.

Essa essência da sociedade capitalista alimenta lutas constantes entre os indivíduos, o que poderia redundar em guerras civis e na conseqüente desorganização da produção e interrupção da acumulação capitalista. Uma das formas políticas encontradas pelo capitalismo para regular suas relações antagônicas foi o liberalismo econômico burguês, que se caracteriza pela instituição de regras e instrumentos jurídico-legais, no sentido do Estado político e dos direitos civis. O liberalismo tem como princípio a liberdade do proprietário privado e pode se expressar inclusive em outras formas de governo, tal como a ditadura.

Nesse sistema político, como sabemos, todos os indivíduos são considerados iguais perante a lei e todos devem ser tratados política e juridicamente como iguais. Iguais porque livres e proprietários: o capitalista livre e proprietário do capital e dos meios e instrumentos de produção, e o trabalhador livre e proprietário unicamente de sua força de trabalho. O que não

se considera é que nessa relação desigual, o capitalista, por ser o possuidor do capital, inegavelmente tem mais poder do que o trabalhador e que, portanto, a lei não garante a igualdade entre os homens, mas a reprodução das desigualdades sociais. Todos são politicamente iguais, mas socialmente desiguais.

Segundo o artº 3 da Constituição Francesa de 1795 (1795 apud, Marx, 2009, p. 65), a igualdade “[...] consiste em que uma lei – quer proteja, quer castigue – é a mesma para todos.”. Em outros termos, cada homem será considerado de igual modo – membro da sociedade civil. Todos os homens são iguais perante a lei, desde que a propriedade privada esteja protegida como direito sagrado do possuidor. Dessa forma, o Estado permanece reproduzindo a desigualdade, evidenciando o caráter formal, político e jurídico da igualdade, sob o véu da dominação burguesa sobre os trabalhadores.

A decorrência dessa forma burguesa de sociedade é a miséria, a fome, que, nessa sociedade, é justificada pela má gestão, acidental ou intencional, dos serviços públicos, pela corrupção dos legisladores. O que menos se discute, ou melhor, o que não se discute são as raízes da miséria social, suas consequências e causas reais. Esquecem-se os arautos do capitalismo que a essência da propriedade privada, que tem no Estado o seu guardião fiel, são as relações antagônicas de exploração do homem pelo homem, o que implica em proprietários e não proprietários, portanto, dominantes e dominados. Relações essas inconciliáveis, uma vez que os interesses de ambos os lados se opõem rigorosamente.

Se observarmos o mundo real, podemos assegurar que é recorrente no capitalismo, a incessante busca do Estado pela solução dos males sociais, como se isso pudesse ser resolvido por medidas administrativas e assistenciais. Marx (2010), no artigo “Glosas Críticas”, traz à luz a relação de dependência ontológica entre o Estado e a sociedade civil. Diz ele: “O Estado jamais encontrará no ‘Estado e na organização da sociedade’ o fundamento dos males sociais [...]” (MARX, 2010, p. 58). E continua logo a seguir:

O Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade. Quando o Estado admite a existência de problemas sociais, procura-os ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração, que depende dele. (MARX, 2010, p. 59).

Se o Estado é uma necessidade histórica das sociedades de classes, como ele poderia encontrar em si mesmo ou na sociedade civil, na qual se encontra seu fundamento, a explicação para os males originários dela mesma? Não pode, uma vez que o Estado, ele

próprio é a contradição entre a sua função e vontade administrativa e os meios e possibilidades de que dispõe para enfrentar os males sociais. Ele é a contradição entre a vida privada e a vida pública. Portanto, o Estado está restrito a uma atividade formal, pois exatamente onde começa a sociedade civil e a sua ação, encerra-se o seu poder. Para resolver os antagonismos entre a vida privada e a vida pública, o Estado, obrigatoriamente, teria que eliminar a propriedade privada, coisa que não o fará, pois sem ela não se justifica a sua existência.

Caso o Estado tente limitar a “liberdade” da propriedade privada, ou seja, restringir a liberdade de dominação, a sociedade civil exigirá dele que aja em defesa da restauração dessa liberdade. É equivocado exigir do Estado algo que contrarie seu princípio geral, isto é, a ordenação e proteção do sistema do capital. Desse modo, o Estado será sempre incapaz de descobrir e corrigir a fonte dos males sociais.

Educação escolar como uma das dimensões da educação no seu sentido mais geral

Se é o Estado que organiza e controla os antagonismos inerentes ao modo de produzir a vida material sob a égide do capital, a educação como uma das dimensões sociais fundada no trabalho e, portanto, em relação recíproca com o Estado, também está sujeita às mesmas determinações impostas pelo sistema do capital. A partir desse entendimento é possível compreender como e em que medida acaba sendo responsabilizada pela solução dos males sociais, cujas explicações são frequentemente atribuídas a outras questões, como vimos acima, que não ao fundamento da sociedade capitalista, ou seja, às relações antagônicas entre capital e trabalho.

Assim, para conhecer a educação no contexto de sua relação com o Estado, faz-se necessário apreender as relações que ela mantém com a totalidade social e então compreender a relação de dominação do capital sobre a educação formal. Nas diferentes formações sociais em que os homens foram produzindo a sua existência, a educação atua em diferentes esferas e exerce diferentes funções no sistema de reprodução social. Ora de caráter humanista valorizando a educação do homem uno (corpo e espírito), ainda que enfatizando a formação do espírito, na sociedade grega antiga; ora, na sociedade feudal, exaltando a formação do cavaleiro para a proteção da terra e da aristocracia para o exercício do poder, que tem na Igreja a sua mais alta expressão, marcada pelos preceitos religiosos cristãos; ora preparando o trabalhador para o mundo do trabalho na sociedade capitalista.

Essa construção histórica nos leva a compreender que a aprendizagem é uma necessidade para a existência humana e que a educação é uma necessidade social que nasce

das demandas da sociedade, portanto, uma mediação das relações entre os homens, que nas comunidades primitivas era tarefa do conjunto da comunidade e atendia igualmente a todos, sem distinção entre os indivíduos. Essa forma que conhecemos de transmitir conhecimentos e desenvolver potencialidades e habilidades, o que requer um especialista para ensinar, surge com a divisão social do trabalho, a partir da cisão entre trabalho material e trabalho espiritual (intelectual), privilegiando classes sócias determinadas.

Para Marx, o primeiro ato ontológico do ser social é o trabalho. A análise dessa categoria possibilitou a ele perceber a relação entre consciência e realidade objetiva. Esta síntese é proporcionada pelo trabalho, de modo que não é somente a racionalidade que identifica o ser social, mas a articulação entre as duas categorias que se relacionam no ato do trabalho – consciência e realidade objetiva. É a práxis, como articulação entre consciência e atividade material, que possibilita o salto ontológico do ser natural para o ser social. (TONET, 2011)

Porém, sendo o trabalho, uma forma determinada de relações entre os homens para a transformação da natureza e o primeiro ato ontológico do ser social, ele é ao mesmo tempo somente um momento dessa relação social, assim como o conhecimento, a educação, o Estado, a educação física e outros, que o desenvolvimento das forças produtivas o exigirem, além de atividades que extrapolam os limites da produção material para a existência humana. Assim, segundo Tonet (2011, p. 05), existe uma “Dependência ontológica de todas elas em relação ao trabalho, pois este constitui o seu fundamento.”, tal como a

Autonomia relativa, pois cada uma delas cumpre uma função que não resulta mecanicamente de sua relação com o trabalho. Determinação recíproca, pois todas elas, inclusive o trabalho, se relacionam entre si e se constituem mutuamente nesse processo.

E continua a seguir:

Por isso mesmo, é impossível conhecer efetivamente uma parte sem capturar as relações que ela mantém com a totalidade. E, por isso mesmo, uma teoria geral do ser social é condição imprescindível para o conhecimento de qualquer parte dessa totalidade.

A educação, do ponto de vista das teorias liberais e, em certa medida, até mesmo as teorias críticas, na denominação de Saviani (1986), é um direito natural universal, a que todos devem ter acesso. Essa é uma concepção burguesa, se considerarmos que na sociedade capitalista o direito é, na prática, o direito do indivíduo desfrutar e dispor de seus bens e

rendimentos conforme lhe aprouver, de forma arbitrária e egoísta, independente do que venha a acontecer com os outros homens, é o direito do interesse próprio, o direito privado (MARX, 2009). Dessa perspectiva, a educação que atenda a real formação do ser humano, não pode ser tratada apenas como um processo de aperfeiçoamento do espírito humano e considerada a única formação necessária, como querem as concepções modernas. Essa formação real implica também a construção de um mundo objetivo também humano. (TONET, 2011).

Se a educação tem como matriz ontológica o trabalho e assim como o Estado, é uma das dimensões que ordenam a reprodução do ser social, embora em esferas e funções diferentes como afirmamos anteriormente, tais dimensões estabelecem uma relação de influência mútua, porém independentes, uma vez que, tanto uma quanto o outro são momentos da totalidade social. Entretanto, sendo o trabalho a categoria fundante do ser social, e, por isso, fundamento de qualquer forma de sociabilidade, é nele que está posta a centralidade do processo de transformação da sociedade e não na educação (TONET, 2011) como querem as concepções liberais que a regem na atual sociabilidade.

A práxis como uma articulação entre consciência e atividade material, como elemento importante no processo de aquisição do conhecimento, deveria ser a preocupação do professor ao organizar a sua atividade educativa, de forma a conferir a essa ação o caráter de uma formação integral do ser humano. Mas, para tanto, também ele deve ser educado, como diz, Marx (2007) na terceira tese sobre Feuerbach, pois não basta teorizar sobre a emancipação humana. É necessário que a afirmação dessa perspectiva se reflita com profundidade em sua prática pedagógica. O caráter revolucionário da ação educativa, nesse processo, é de grande importância, sem o qual todo esforço transformador será inócuo.

Dessa perspectiva revolucionária, vale observar que a dominação da educação pelo capital se expressa também pela simplificação e vulgarização do conhecimento veiculado pela escola. Essa simplificação preconizada, no século XVII, por Comenius⁴, autor de “Didática Magna”, se expressa quando propõe que “A educação nas escolas deve ser universal” (COMENIUS, 2006, p. 95). A educação universal, que para ele seria “ensinar tudo a todos” de modo certo, fácil, “simples”, com economia de tempo, está pautada na formação de homens dóceis, tornando-os “plácidos cordeiros” para o Estado. Tal simplificação promove, concomitante, a sonegação do conhecimento como patrimônio socialmente construído, aos

4 Bispo e educador Jan Amos Comenius (1592 -1670), nasceu em Nivnice, Moravia, hoje República Tcheca, um dos expoentes intelectuais do período manufatureiro. Recebeu grande influência de Ratke, Alsted, Andreae, educadores alemães, seus contemporâneos que, também, propuseram a organização de métodos de ensino, no momento em que as transformações sociais avançavam do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista, indicando que também a educação estava sujeita às simplificações que se fizessem necessárias ao desenvolvimento do capital.

filhos da classe trabalhadora. Condição que se mantém viva no ambiente escolar, atendendo da mesma forma as exigências da sociedade atual, ou seja, a preparação que permita aos indivíduos inserirem-se no mundo do trabalho, além de reforçar ideologicamente o caráter de exploração do trabalho alheio na sociedade do capital.

Partindo dessas considerações é possível perceber que a educação não é absolutamente autônoma. Nem o Estado ou os educadores ou qualquer outro âmbito da sociedade podem estabelecer o sentido da educação. Na afirmação de Tonet (2011, p. 141), esses vários níveis podem decidir “[...] a sua forma concreta, mas não o seu sentido mais profundo. Este é definido pelas necessidades mais gerais da reprodução do ser social.” Portanto, cada tempo e cada espaço histórico é que determinará “[...] uma certa forma concreta de educação [...]”.

A educação física como particularidade da educação formal

Partimos do pressuposto de que compreender qualquer criação humana, só é possível a partir do processo histórico em que os homens constroem suas relações societárias. Da mesma forma que o Estado e a educação formal são dimensões sociais derivadas do trabalho, a Educação Física escolar, como uma particularidade da educação, também sofre as determinações resultantes do processo capitalista de produção da vida humana. Assim, neste item trataremos de aspectos desta área do conhecimento, de forma a apontar suas particularidades no contexto das relações sociais.

Historicamente a educação física traz, no processo de formação humana, as determinações e contradições das sociedades que antecederam o capitalismo. No período greco-romano a atividade física era pautada no cultivo de exercício físico de forma a possibilitar o pleno desenvolvimento das faculdades espirituais e eram praticadas por razões utilitárias, guerreiras ou ritualísticas; na sociedade feudal, foi marcada pela dualidade do ser social (corpo e alma), pois firmada nos dogmas da Igreja que tinha como prioridade a conquista da vida celestial, desprezando a vida material; com o advento do capitalismo assume a característica de preparação do corpo para a formação do cidadão moderno, aquele que vende a sua força de trabalho para acumulação da riqueza privada.

As expressões “corpo e alma” ou “corpo e mente” ou “corpo e espírito”, a depender do momento histórico em que essas expressões se inscrevem e comumente utilizadas a partir das sociedades de classe, são de grande importância para a compreensão das articulações recíprocas entre as dimensões Estado, educação e educação física. Essas expressões trazem à

tona a questão da subordinação do corpo à consciência. Marx (2007, p. 87, grifos nosso) afirma, n' A ideologia alemã, que:

O primeiro pressuposto de toda a história humana é, naturalmente, a existência de indivíduos humanos vivos. O primeiro fato a constatar é, pois, a **organização corporal** desses indivíduos e, por meio dela, sua relação dada com o restante da natureza. [...] Pode-se distinguir os homens dos animais **pela consciência, pela religião ou pelo que se queira**. Mas eles mesmos começam a se distinguir dos animais tão logo começam a produzir seus meios de vida, **passo que é condicionado por sua organização corporal**. Ao produzir seus meios de vida, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material.

Como afirmamos inicialmente, é pelo trabalho, como intercâmbio entre o homem e a natureza, que os homens se realizam como seres sociais, questão ineliminável do mundo dos homens. E reafirmando com Marx (1985, p. 297, grifos nosso),

Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e **sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio**. [...] o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade. **E essa subordinação não é um ato isolado**. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho [...]

Essa articulação recíproca entre homem e natureza, que culmina com o trabalho, pode dar a aparência de que o homem é divisível em matéria e espírito e que um subordina o outro, uma vez que o que antecede a ação é a necessidade, que, ao projetar-se no pensamento, constrói uma resposta que satisfaça tal necessidade. Entretanto, é a “organização corporal” que possibilita a objetivação da consciência. Portanto, o pressuposto da dicotomia “corpo e mente” cai por terra, na medida em que os elementos do processo de objetivação do ser social não podem existir isolados e independentes. Dada a articulação recíproca desse processo de formação do homem, podemos considerar que, a partir do processo de trabalho e do desenvolvimento do ser social, as outras dimensões da práxis social estão inevitavelmente imbricadas.

Como são essas determinações que definem o modo como os homens produzem a sua vida material no modo de produção capitalista, as objetivações da consciência estão

diretamente voltadas a atender aos interesses predominantes da classe que explora o trabalho alheio. Se levarmos em conta que os avanços da área nas últimas décadas, em regra, são adaptações para conformar a educação física à lógica do capital, podemos determinar as articulações recíprocas que estabelece com o Estado e a educação.

Apenas a título de demonstração, tomamos como exemplo o discurso do Ministro da Educação em que, mesmo ainda durante o Estado Novo, faz afirmações contundentes e que permanecem presentes na educação atual:

[...] quando dizemos que a **Educação** ficará ao serviço da nação, queremos significar que ela, **longe de ser neutra, deve tomar partido**, ou melhor, deve reger-se por uma filosofia e seguir uma tábua de valores, **deve reger-se pelo sistema de diretrizes morais, políticas e econômicas**, que formam a base ideológica da nação, e que, por isto, **estão sob a guarda e o controle ou a defesa do Estado**. (CAPANEMA apud, CASTELLANI, 1988, p. 83)

Neste fragmento, fica explícita a conformação ideológica da educação formal, assim como da educação física, e o seu compromisso com o “sistema de diretrizes morais, políticas e econômicas”, “sob a guarda e controle do Estado”. Isso também significa dizer que não importa em que estágio de desenvolvimento se encontram a educação formal/educação física e/ou a sociabilidade capitalista, a sua essência é imutável.

Não obstante, para Mészáros (2005, p. 50, grifos do autor) inexistente a possibilidade de permanência ou de mudança radical na configuração da concepção do mundo atual dominante:

[...] nenhuma *manipulação vinda de cima* pode transformar o imensamente complexo processo de modelar a visão geral do mundo dos nossos tempos – constituída de incontáveis concepções particulares na base de interesses hegemônicos alternativos irreconciliáveis objetivamente [...].

E, inspirado em Paracelso⁵, continua o autor:

Nunca é demasiado sublinhar a importância estratégica da concepção mais ampla de educação, expressa na frase: ‘a aprendizagem é a nossa própria vida’. Pois muito do nosso processo continuado de aprendizagem se situa, felizmente, fora das instituições educacionais formais. Felizmente, porque esses processos não podem ser prontamente manipulados e controlados pela **estrutura educacional formal legalmente salvaguardada e sancionada**. Eles comportam tudo, desde o brotar das nossas respostas críticas relativamente aos ambientes materiais mais ou menos desprovidos na nossa infância, assim como o nosso primeiro encontro com poesia e a arte, até às nossas diversas experiências de trabalho, sujeitas a um escrutínio equilibrado

5 Apelido de Philippe Aureolus Theophrastus Bombastus von Hohenheim, médico e filósofo suíço do século XVI.

por nós próprios e pelas pessoas com quem as partilhamos, e, claro, até ao nosso envolvimento de muitas maneiras diferentes em conflitos e confrontos durante a nossa vida, incluindo as disputas morais, políticas e sociais dos nossos dias. **Apenas uma pequena parte disto está diretamente ligada à educação formal.** (MÉSZÁROS, 2005, p. 53, grifos nosso)

É certo que a maior parte de nossa aprendizagem se dá de maneira informal, isto é, de maneira não institucional, nas relações sociais externas a escola, como afirma Mézáros. Todavia, pela sua própria história de dicotômica entre “corpo e mente”, a educação física, como particularidade da educação, a nosso ver, nem ao menos essa “pequena parte” tem sido observada enquanto prática pedagógica. Ao tratar do conhecimento que lhe é próprio⁶ de forma a simplificá-lo e vulgarizá-lo e mesmo sonegá-lo, ao ponto de reduzi-lo ao mínimo indispensável à sua apropriação no âmbito escolar, inviabiliza a pequena margem possível de “[...] autorealização dos indivíduos como ‘indivíduos socialmente ricos’ [...]”. Entendemos que esse procedimento perpetrado na educação física escolar está a “[...] serviço, consciente ou não, da ordem social alienante e finalmente incontrolável do capital” (MÉSZÁROS, 2005, p. 47).

Considerações finais

De modo geral, as questões relativas a educação formal e a educação física, não se tratam apenas de transmissão do conhecimento e sim da crítica ao que foi produzido historicamente pelos homens na perspectiva dominante. Trata-se, mais que nada, de construir um outro conhecimento de caráter crítico transformador rumo a liberdade plena, sem incorrer na enganosa forma essencialmente limitada, parcial e equivocada de liberdade burguesa, ou seja, liberdade que está pautada nas relações burguesas desta sociedade e salvaguardadas pelo Estado. Portanto, é possível afirmar que a emancipação humana representa o patamar mais elevado da liberdade humana, pois implica na eliminação da relação capital. E decorrente disso, toda atividade educativa que requeira contribuir na formação de indivíduos inteiramente livres, fundado no trabalho também livre das relações de dominação, ou seja, o trabalho associado⁷. Pois é nesse espaço de trabalho que os homens realizarão de maneira

⁶ Para o Coletivo de Autores (1992, p. 62), como são denominados os autores do livro “Metodologia do Ensino de Educação Física”, o conhecimento da “cultura corporal”, “[...] configurada com temas ou formas de atividades, particularmente corporais, como [...]: jogo, esporte, capoeira, ginástica, dança ou outras [...]” e todos os elementos que envolvem tais temas, constituem o conteúdo da educação física. Vale ressaltar que, neste campo do conhecimento, a proposta elaborada por esses autores é denominada crítico-superadora e o que se tem de mais avançado, nos limites da sociedade capitalista.

ampla as suas reais potencialidades, podendo ser, de fato, emancipados como senhores do seu próprio destino.

Entretanto, ao se manter o quadro social regido pelo capital, isto é, a relação capital e trabalho, essa liberdade plena requerida pela educação, não será conseqüente se pensada isolada da totalidade social. Para que se objetive a emancipação humana na sua forma mais ampla é necessária a superação das relações capital e trabalho.

Retomando as questões colocadas inicialmente, é importante frisar que dadas as condições de existência do Estado como o ordenador das relações sociais, sob a determinação das relações antagônicas entre capital e trabalho, considerando que essas relações se materializam nas articulações recíprocas entre Estado, educação e educação física no ambiente escolar, é possível dizer que não são essas as dimensões a resolver os males sociais. Elas são antes a objetivação resultante daquelas relações que efetivamente criam e impulsionam os males que assolam a sociedade.

Referências

CASTELLANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1988.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino de educação física**. São Paulo: Cortez, 1992.

COMENIUS. Didática Magna. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 8.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

MARX, K. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Livro primeiro, tomo. 1. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

7 Na perspectiva marxiana, o trabalho associado tem o caráter de relações entre pessoas e não entre mercadorias, eliminando, dessa forma, as relações de exploração e dominação. Nesse sentido, a riqueza produzida coletivamente será apropriada por todos os homens. Com o trabalho associado a produção terá como objetivo apenas o atendimento às reais necessidades humanas e não às necessidade de ampliação e reprodução do capital.

_____. **Para a questão judaica**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **Glosas Críticas Marginais ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”**: de um Prussiano. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MÉSZÁROS, I. **Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2006.
SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 14. ed. São Paulo: Cortez/Editores Associados, 1986.

TONET, I. Marxismo e Democracia. In: **Democracia e políticas sociais na América Latina**. BORGES, L. F. P. e MAZZUCO, N. C. (orgs). São Paulo: Xamã, 2009, p. 9-21

_____. Educação e ontologia marxiana. **Revista HISTEDBR On-line**. Campinas, número especial, p. 135-145, 2011. Disponível em:
http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/41e/art10_41e.pdf. Acesso em:
16/04/2014.